



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

CATEGORIA MASTER
12º. CAMPEONATO DE FUTEBOL DA OAB
ANO 2011 (5ª EDIÇÃO DA)

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

O CAMPEONATO DE FUTEBOL DE MASTER DE ADVOGADOS“OAB”, visa incrementar a prática de futebol de sete (sênior) no Campeonato Brasileiro de Advogados e promover a integração entre as equipes participantes.

CAPÍTULO II

DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

A Comissão de Esporte e Lazer da OAB-RJ fica fazendo parte da Comissão Organizadora, considerando que o Campeonato DE FUTEBOL MASTER será realizado no Estado do RIO DE JANEIRO. O membro da Comissão de eventos desportivos do Conselho Federal(RJ) será o Coordenador Geral do Evento e/ou quem o mesmo indicar da Seccional do RJ, e que poderá indicar 01 Coordenador Técnico.A Coordenação Geral do evento organizará os locais dos jogos, a recepção, a arbitragem e outros, sendo que cada delegação será responsável pelos custos de hospedagem , alimentação e transporte do estado de origem para o RJ, ficando para Comissão Organizadora as despesas de todo o campeonato, incluso transporte para o Local dos jogos, bem como toda a logística para o traslado das equipes aeroporto/ hotel/evento/hotel/aeroporto



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

Artigo 1º - Caberá ao Coordenador Geral do Evento juntamente com a Comissão de Eventos Desportivos do Conselho Federal da OAB:

- 1) Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento;
- 2) Receber e homologar as inscrições;
- 3) Dirigir o Congresso Técnico e ou delegar;
- 4) Elaborar tabelas que será definida e votada no arbitral;
- 5) Convocar reuniões extraordinárias ;
- 6) Homologar os resultados e emitir notas oficiais.

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 2º - As inscrições poderão ser efetuadas até o dia 16/08/2011 no Site OAB-RJ, após não serão aceitas inscrições, conforme aprovação na Carta de encerramento do campeonato de Fortaleza de 13/11/2010. As Certidões poderão ser entregues até às 20:00 h de 06/09/2011(Arbitral).

Parágrafo único: A lista dos atletas/advogados definitiva por seccional, será a que for apresentada juntamente com as certidões no arbitral.

Artigo 3º - O Congresso Técnico abrangerá as duas modalidades (máster e livre) só poderão participar somente 01 representante de cada seccional, os membros da comissão do conselho federal e o Coordenador Geral, indicado pela OAB-RJ.

Parágrafo primeiro: Em caso de votação, só poderão votar os representantes de cada seccional inscrita e os membros da Comissão de Eventos Desportivos do Conselho Federal, não poderão haver mais de 02 votos por seccional.

Parágrafo segundo: Para efeitos de padronização dos eventos, poderá ser utilizados artigos de ambos regulamentos(máster e livre) para efeito de uniformização de critérios , se necessário for.

Parágrafo Terceiro: O representante no arbitral deverá ser advogado obrigatoriamente.

Artigo 4º - Não haverá taxa de inscrição.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

Artigo 5º - No arbitral cada equipe deverá apresentar as certidões dos atletas/advogados por Seccional, assinada pelo Presidente da Comissão de Esportes da mesma.

Artigo 6º - Cada equipe poderá inscrever até 18(dezoito) advogados inscritos regularmente na OAB, vetado estagiário, sendo que os jogos serão com 7 jogadores de linha + 01 goleiro = Total 8 jogadores. Havendo necessidade de substituição de algum atleta inscrito, esta(substituição) poderá ser feita até o início do primeiro jogo. Em caso de lesão grave comprovada através de laudo médico, poderá ocorrer substituição até 30 minutos antes da semifinal.

Parágrafo primeiro: Só poderão integrar a equipe, os advogados inscritos na Seccional, também, não poderá advogado do Master jogar no livre, bem como do livre no Master.

Parágrafo Segundo: Havendo ato irregular para inscrição de atletas, as equipes envolvidas serão suspensas por 02 anos dos campeonatos organizados pelo Conselho Federal, bem como atos de indisciplina.

Artigo 7º – A identificação do atleta será feita mediante apresentação de documento de identidade oficial Carteira da OAB.

Parágrafo único: Em caso de perda, o representante da Seccional deverá apresentar provas de inscrição na OAB, dentro do prazo de 24 h.

Artigo 8º – Só poderão participar atletas/Advogados acima de 40 anos idade, completados até 31/12/2011.

Parágrafo Primeiro: Os goleiros/Advogados das equipes poderão ser de idade livre, também, poderá ser inscrito 2 advogados (1 de 38 anos + 1 de 39 anos completados até 31/12/2011. (vetado alteração no arbitral).

Parágrafo Segundo: No ano de 2012 todos deverão ter 40 anos, exceto o goleiro.

Artigo 9º - O Campeonato Brasileiro terá a participação dos advogados com inscrição regular na OAB, desde que não estejam suspensos ou impedidos de exercerem a advocacia.

Artigo 10º - A assistência médico-hospitalar dentro ou fora do campo, será de responsabilidade de cada equipe e/ou atleta, os jogos só terão o seu início com a presença de ambulância.

Parágrafo Único: Qualquer prejuízo que possa advir da participação no evento, mesmo no trajeto, é de inteira responsabilidade dos participantes.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

Artigo 11º - Ao proceder a inscrição, as equipes se declaram conhecedoras do Regulamento e também que seus atletas e dirigentes encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

Período de Realização: 07 a 11/09/2011, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 12º - Serão obedecidos os seguintes sistemas: O sistema de disputa será definido por votação no congresso Técnico (que será realizado no dia 06/09/2011, as 20:00h), pois depende do número de participantes. A idéia inicial é de que cada equipe jogue no mínimo 3 (três) partidas.

Parágrafo primeiro: Para efeito de cabeça de chave, será obedecida a seguinte ordem:

- 1º OAB-RJ(organizador)
- 2º Campeão de 2010
- 3º Campeão de 2009
- 4º Melhor índice técnico 2009 e 2010

Parágrafo segundo: Em caso de empate em número de pontos, de 2 equipes serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate:

- A - Confronto direto;
- B - Maior número de vitórias;
- C - Saldo de gols;
- D - Maior número de gols convertidos;
- E - Menor numero de gols sofridos;
- F - Soma de todos os pontos com as fases classificatórias antecedentes;
- G - Sorteio (moeda).

Obs.: No caso de empate entre 3 equipes ou mais, elimina-se o item "A".



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

CAPÍTULO V

DA PREMIAÇÃO

Artigo 13º - Aos participantes do **CAMPEONATO DE FUTEBOL MASTER DE ADVOGADOS**, será conferida a seguinte premiação:

- Troféus e medalhas ao campeão, vice-campeão e ao terceiro colocado;
- Quarto lugar - Troféu;
- Troféu à equipe mais disciplinada;
- Troféu ao melhor atleta;
- Troféu ao goleador;
- Troféu ao melhor goleiro do Campeonato;
- Troféu de goleiro menos vazado por equipe;
- Troféus de participação às demais equipes.

CAPÍTULO VI

CONSELHO DE JULGAMENTO E ÉTICA

Artigo 14º - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Organizadora, presidida pelo Coordenador Geral do Evento (membro do RJ da Comissão de eventos desportivos da OAB-Federal ou quem o mesmo indicar da Seccional do RJ), por todos os membros da Comissão de eventos desportivos do conselho federal da OAB, mais os representantes de cada equipe presente, que aplicará o disposto neste regulamento e no regulamento praticado pela Federação de Futebol Sete Society. Poderá a Comissão de Esportes do Conselho Federal, para auxiliá-la, nomear auxiliares, sem poder de voto e voz, não vinculado à equipe que tem atleta em julgamento. A decisão tem aplicação imediata. O membro da equipe que tem atleta em julgamento só terá direito de voz não tendo direito a voto. Não será permitida a substituição dos membros representativos de cada equipe, indicados para o arbitral. Nos julgamentos nenhum outro membro da equipe terá direito a voz a não ser o Representante Oficial.



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

CAPÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Artigo 15º – Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim; PENA: Perda por WO. A equipe será eliminada da competição.

Parágrafo Primeiro: A equipe que deixar de comparecer aos jogos faltantes da eliminatória, quando já participou de algum jogo, perderá os pontos na forma apontada na letra anterior também fica eliminada do campeonato. A equipe que der W.O será eliminada, e todos os resultados das equipes da chave serão de 1 x 0, mesmo que uma equipe já tenha jogado com a faltante será considerado o placar de 1 x 0. A ocorrência de WO sem justificativa, será aplicado o **§2ºart.6º**.

Parágrafo Segundo: Os resultados que forem alterados em função de W.O, para efeitos de artilheiro da competição, será mantidos os gols do atleta.

Artigo 16º - O Conselho de Julgamento e Ética basear-se-á no presente regulamento, e no Código de Justiça e Disciplina Desportiva.

CAPÍTULO VIII

CASOS OMISSOS

Artigo 17º - Os casos omissos serão resolvidos pelos Membros da Comissão de Eventos Desportivos da OAB que não for atleta juntamente com o Coordenador Geral, aplicando no que for o caso, as leis e regulamentos que regem o futebol 7 society (CBF7S).

Artigo 18º - A Comissão formada, conforme art.17, irão julgar os casos omissos.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19º - Além dos atletas, poderão compor o banco de reservas o dirigente, o técnico, o massagista e os demais jogadores inscritos na competição. Caso não seja cumprido este artigo, o infrator será excluído do banco.

Parágrafo único: Cada partida terá um fiscal geral, que será obrigatoriamente membro da Comissão de Eventos Desportivos do Conselho Federal da OAB e este a qualquer tempo, poderá requerer identificação do atleta/advogado e outros.

Artigo 20º - Cada equipe deverá apresentar dois uniformes para que na ocorrência de coincidência das cores o árbitro realize sorteio para determinar qual equipe fará a troca do mesmo.

Artigo 21º - definidos os uniformes, o árbitro dará condições de jogo.

Artigo 22º - Cada equipe deverá apresentar 01 (uma) bola oficial em condições de jogo.

Artigo 23º - As camisas deverão ser numeradas.

Artigo 24º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para o primeiro jogo do período.

Artigo 25º - No banco de reservas não será permitido o uso de cigarro nem o consumo de bebidas alcoólicas.

Artigo 26º – A tabela dos jogos deverá ser entregue a da seccional no Congresso Técnico.

Artigo 27º – Não serão permitidas chuteiras de travas. Somente chuteira Society (sem trava). Também é vetado jogar sem chuteira. Este artigo não poderá ser alterado em arbitral.

Artigo 28º – O Campeonato somente será realizado com o número de equipes inscritas.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Artigo 29º - O CAMPEONATO DE FUTEBOL DE MÁSTER DE ADVOGADOS será disputado de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira Futebol Society e no que dispuser este regulamento. Para esclarecer quaisquer dúvidas a equipe, ou seu responsável, deverá consultar (www.7society.com.br)

01. A duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos para todas as fases do campeonato.

02. O número mínimo de atletas para o início de uma partida é de 05 (cinco) jogadores, sendo que o número máximo é de 08 (oito), podendo ser completado durante o jogo.

03. A equipe que tiver atleta expulso durante o jogo permanecerá incompleta até o final do mesmo.

04. Todas as faltas serão cobradas em dois lances no local onde aconteceu a infração.

05. PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO:

1) Vitória - 03 pontos; 2) Empate - 01 pontos; 3) Derrota - 00 ponto; 4) WO - 00 pontos

06. Em caso de W X O, o placar será de 1 X 0 em favor do adversário.

§ 1º - Em caso de eliminação da equipe serão desconsiderados todos os resultados da mesma na fase, para efeito de classificação.

§ 2º - Considerar-se-á perda por "W X O" a equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado; comparecer sem o número mínimo de atletas determinado pelas Regras Oficiais e Regulamentos; comparecer sem a documentação exigida; recusar-se, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida.

07. Para definir a Equipe Disciplina fica atribuída a seguinte pontuação nos cartões recebidos:

a) Cartão Vermelho: 03(três) pontos.

b) Cartão Azul: 02 (dois) pontos.

b) Cartão Amarelo: 01(um) ponto.

A equipe que somar o MENOR número de pontos receberá o Troféu Disciplina.

08. O atleta suspenso deverá cumprir sua suspensão no próximo jogo de sua equipe, independente de transferência da rodada.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

CARTÕES:

Cartão Vermelho: Suspensão automática, sujeito ainda às penalidades da Comissão Disciplinar.

Cartão Amarelo:

1ª série - 3 cartões - suspensão de um jogo; 2ª série - 3 cartões - suspensão de dois jogos.

Cartão Azul

1ª série – 2 cartões – 1 Jogo; 2ª série – 2 cartões – 2 Jogos

OBSERVAÇÃO: Os cartões serão cumulativos durante toda a competição, sendo que o atleta que levar o 3º Amarelo e 2º Azul no jogo, cumprirá 2 partidas.

Brasília, 14 de Junho de 2011.

**MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE EVENTOS DESPORTIVOS DO
CONSELHO FEDERAL DA OAB:**

HELIO VIEIRA DA COSTA (RO) – PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO ALVES DE SOUZA (ES) – VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO MACALÉ CACIANO CASSIMIRO (GO) – SECRETÁRIO

JOSÉ ADEMIR ALVES (RO)

ALDO FRANCISCO ZAGO (DF)

EUGÊNIO DUARTE VASQUES (CE)

FERNANDO FORTES SAID (PI)

LÚCIO APARECIDO SOUSA E SILVA (MG)

MARCELO WALACE DE LIMA (TO)

RUI TELLES CALANDRINI FILHO (RJ)